
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.50/2000

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE NOVE de NOVEMBRO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS DIAS BARROS RODRIGUES
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
1 - CONCLUSAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO NO EDIFICIO N. 2 DA ESCOLA BASICA: O Sr. Presidente informou o executivo que foram concluidas as referidas obras, tendo as aulas ja sido iniciadas no dia 26 de Novembro pp.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - CONCURSO LIMITADO PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA A ESCOLA BASICA N. 1 DE SINES: -----
Presente o parecer da Comissao e Analise de propostas do concurso em epigrafe que propoe a adjudicacao a Empresa C. Miranda, Lda,
.../...

pelo valor total de 7.634.888\$00 + IVA.-----
Aprovada, por unanimidade, a adjudicacao a C. Miranda, Lda., por
7.634.888\$00+IVA, conforme proposta da Comissao de Analise.-----

2 - CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE REABILITACAO DA ESCOLA
PRIMARIA N. 1 DE SINES - EDIFICIO N. 1: -----
Presente o processo do concurso em epigrafe que inclui o
"relatorio final da Comissao de Analise de propostas", que propoe
a adjudicacao da proposta de mais baixo preco - Empresa Pidwell &
Barbosa, pelo valor de 24.960.947\$00 + IVA.-----
Aprovada, por unanimidade, a adjudicacao proposta.-----

3 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DAS INDIAS: -----
Presente proposta de alteracao, conforme solicitado pela Camara,
apresentada pelos Servicos Tecnicos.-----
Aprovada, por unanimidade, a alteracao do Loteamento Municipal do
Bairro das Indias, com as correcoes constantes no documento
original, de acordo com os elementos a seguir transcritos, para
efeitos de registo nos termos do art. 64, n. 1, alinea a),
conjugado com os numeros 1 e 5, do art. 36, todos do DL 448/91, de
29 de Novembro: -----
- Area total de lotes - 8.272 m2 -----
- Area total de espacos verdes - 1.740 m2 -----
- Area total de estacionamentos 7.046 m2, sendo: -----
- area edificada (garagens) - 5.599 m2-----
- area livre - 1.447 m2 -----
- area total de arruamentos - 6.631 m2, sendo: -----
- faixa de rodagem - 3.253 m2 -----
- passeios - 3.378 m2 -----
- Indice de construcao - 0.65 -----
- Indice de implantacao - 0.24 -----
Alteradas as areas, implantacao e denominacao dos seguintes lotes:
A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, B3, B4 e B5; -----
C1, C2, C3, C4 e C5; -----
Eliminado o lote D1; -----
Constituidos os lotes: A4, A5, A6, A7, B6, B7, B8 e B9;-----
Mantem-se a area total a lotear de 18.090 m2, bem como as
confrontacoes do loteamento.-----

Proceder aos registos competentes com a maior urgencia possivel.--

Foi ainda, deliberado, por unanimidade, alterar a deliberacao de
13 de Outubro de 2000, ficando estipulado os seguintes precos:----

a) Precos m2 para venda de blocos de habitacao colectiva -
32.000\$00/m2. Nao inclui a construcao de estacionamento em cave.
Mantem-se os 500 contos por lanco.-----

b) Lotes para habitacao unifamiliar 25.000\$00/m2.-----

Agendada hasta publica dos lotes A1 a A10 - Habitacao Colectiva
para o dia 20 de Dezembro de 2000, Quarta-feira, 14.00 H.-----

.../...

4 - DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO ALENTEJO - Concurso Publico para adjudicacao da Empreitada de construcao civil, arranjos exteriores e instalacao electrica da substituicao da Escola Basica dos 2. e 3. ciclos Vasco da Gama de Sines: -----
Presente of. c/ entrada n. 17864, de 2000-11-23, enviando o projecto da obra em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Oficiar a Direccao Regional de Educacao do Alentejo solicitando que envie a CMS planta de implantacao devidamente cotada para que esta entidade possa fazer uma apreciacao do projecto. Para uma primeira apreciacao e nosso parecer que a implantacao devia ser mais afastada do arruamento de acesso, confirmando assim as posicoes transmitidas anteriormente pela CMS das vantagens de se ter pronunciado atempadamente sobre os projectos".-----

5 - ASSOCIACAO CONTRA-REGRA - TEATRO DO MAR: Presente informacao da referida Associacao comunicando ter recebido informacao do Ministerio da Cultura de que a sua candidatura a financiamento foi excluida. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS solidariza-se com o Teatro do Mar reconhecendo a sua importancia na divulgacao do teatro e dirigira um documento escrito ao Ministerio da Cultura no sentido de chamar a atencao para a gravidade da decisao e suas consequencias".-----

6 - CAMINHOS PUBLICOS - HERDADE DA BANAIKA: -----
Presente parecer (aditamento ao parecer c/ entrada n. 14620, de 2000-09-28) do Consultor Juridico da CMS que refere que "... o caminho em causa e de considerar como publico e, portanto, integrado no dominio publico municipal, pelo que o facto de ter sido vedado ha mais de 17 anos nao fez extinguir o direito da CMS o fazer reabrir...". -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS no seguimento da sua decisao de 05 de Julho de 2000, e do parecer juridico presente, considera que o caminho que atravessa a propriedade, designado n. 1, e um caminho publico, devendo como tal ser reaberto, no prazo maximo de 30 dias. Comunicar as partes".

O Sr. Vereador Guinote pretende, ainda, esclarecer que:-----
- Deve ser fixado um prazo para a reabertura do caminho, e se o mesmo nao for cumprido a CMS, no ambito das suas competencias de salvaguarda do interesse publico deve no seu entender, ser ela a reabrir o caminho. -----

7 - ALMOCO DE NATAL DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SINES: -----
Deliberado, por unanimidade, que o almoco de Natal se realizara no dia 22 de Dezembro de 2000, sexta-feira, no Salao da Musica.-----

8 - Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, realizar almoco ou jantar de Natal com os idosos de Sines, ficando o Sr. Presidente de agendar o mesmo e fazer as diligencias necessarias. -----

.../...

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso
de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei
a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
